DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 351 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 854,70.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SERVIÇO BANCO DO POVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 353 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO	23.08.2023 e 31.08.2023 – 02 dias
ANGELA ROSANA FERREIRA MARTINS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO	16.08.2023 À 15.09.2023 – 03 horas falta
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 01 hora falta
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	23.08.2023 e 24.08.2023 – Totalizando 02 dias
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO	16.08.2023 – 01 dia
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.09.2023 – 01 dia
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 03 horas
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 04 horas
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.08.2023 à 15.09.2023 – 03 horas
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 01 hora
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	18.08.2023; 30.08.2023; 05.09.2023; 20.09.2023; 21.09.2023; 22.09.2023; 25.09.2023; 26.09.2023– 08 dias
MARCIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 03 horas
MARIA ARVERIDA DELFINO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01.09.2023 – 04 horas
MARIA DE FÁTIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 04 horas
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 10 horas
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.08.2023 À 15.09.2023 – 02 horas
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	18.08.2023 e 04.09.2023 – 02 dias
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	30.08.2023 e 31.08.2023 – totalizando 02 dias
SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.08.2023 À 15.09.2023 – 03 horas e 28.08.2023 – 01 dia Totalizando 1 dia e 03 horas
VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	15.09.2023 – 01 dia

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 1 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 352, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARINA LOCCE ANTUNES DAS FUNÇÕES DO CARGO DE NUTRICIONISTA DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.11.2023, o (a) servidor (a) MARINA LOCCE ANTUNES, do cargo de Nutricionista, nomeada (o) pela portaria n.º 342/2022 e

termo de posse em 05/10/2022 sob regime Estatutário, matricula n.º 112644-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 1 Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, visando à contratação de empresa especializada, para **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** compreendendo os serviços de fornecimento, requalificação, operação e manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) e demais procedimentos necessários e suficientes para garantir a regularidade dos serviços**,** conforme Edital e demais anexos, em atendimento ao Departamento de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, e, de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Negócios Jurídicos, **HOMOLOGO**, nos termos do item 28.1 e subitem 28.1.1. do Edital, a licitação supracitada e **ADJUDICO**, nos termos dos itens 28.3 e 28.4 do mesmo Edital, o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

CONSÓRCIO IGARAWATER, composto pelas empresas *Latam Water Participações Ltda. (CNPJ: 07.814.406/0001-57), Itajui Engenharia de Obras Ltda. (78.739.158/0001-75)* e *Cristalina Saneamento S.A. (41.499.919/0001-59)*, representado pela empresa *Latam Water Participações Ltda.* (empresa líder), com o valor total, a título de outorga fixa, a ser pago pela concessionária, no valor total de **R$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais).**

Fica o **CONSÓRCIO IGARAWATER** convocado a cumprir o disposto no item 29 e seus subitens do Edital, a partir da publicação desta.

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 1º de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.